



Justiça trabalhista quer extinguir cargos e criar outros especializados

Muitas das atividades básicas desempenhadas pelos auxiliares judiciários, cujo requisito de escolaridade para ingresso é o curso de ensino fundamental, ficaram obsoletas. É esse o argumento apresentado pelo Tribunal Superior do Trabalho no [Projeto de Lei 1.868](#), de 2011, que modifica os cargos da Justiça trabalhista. Pela proposta, uma série de cargos da carreira de auxiliar judiciário será transformada em cargos de técnico e de analista judiciários. As informações são da *Agência Câmara*.

Caso seja aprovada, a lei vai mudar a realidade de Tribunais Regionais do Trabalho de 14 regiões. Ao todo, a proposta extingue 743 cargos (dos quais 91 vagos e 652 providos) para criar 191 cargos de técnico e 109 de analista judiciário, sem aumento de despesas.

A intenção é que a mudança ocorra na medida em que houver vacância dos cargos. Isso acontece quando há exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo que não pode ser acumulável e morte do servidor. As instruções necessárias para a aplicação da lei serão baixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

De acordo com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, muitas das atividades vêm sendo executadas de forma indireta, conforme determina a Resolução 47/2008 do conselho, que impede o provimento desses cargos. Além disso, ampliação da competência da Justiça do Trabalho e a informatização, aliadas às novas tendências do mercado de trabalho, vêm tornando as demandas processuais mais complexas e abrangentes.

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Date Created

22/12/2011